



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 019/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2016, PUBLICADO EM 25 DE ABRIL DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E NOVASKI SERVIÇOS LTDA. - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E JARDINAGEM, EM QUE É BENEFICIÁRIA A DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF/CPAF/SES, CONFORME PROCESSO Nº. 042931-20.00/15-8.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, doravante denominada CONTRATANTE, e NOVASKI SERVIÇOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.073.385/0001-10, com sede na Estrada dos Decos, nº. 130, Bairro Texeiras, Rural - MOSTARDAS/RS, CEP: 96.270-000, fone: (51) 3673-2737, representada neste ato por sua Sócia-Administradora, Sra. JÉSSICA NOVASKI DIAS SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº. 5098513202 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 029.673.970-75, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 041/2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 25 de abril de 2017 até 25 de abril de 2018**, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira - Dos Prazos, do Contrato nº. 041/2016, para prestação de serviços terceirizados de limpeza, higienização e jardinagem, em que é beneficiária a Divisão de Assistência Farmacêutica - DAF/CPAF/SES, conforme Informação da DAF/SES, às folhas nº. 612, concordância da Contratada, às folhas nº. 606, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 042931-20.00/15-8.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente Prorrogação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 0006

U.O.: 20.95

Atividade/Projeto ..: 6193


Elemento ..: 3.3.90.37.3701

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 04 de ABRIL de 2017.


JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde


JÉSSICA NOVASKI DIAS SILVA
Procuradora da Novaski Serviços Ltda - ME
17.073.385/0001-10
NOVASKI SERVIÇOS LTDA - ME
Est. dos Decos-Teixeiras
CEP 96270.000 - Mostardas - RS

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0012/2017

Processo nº 16/2000-0121713-5

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

LOTES 01 e 04 - EMPRESA: Cirúrgica JAW Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 79.250.676/0003-55 - VALOR TOTAL: R\$ 10.925.546,40 (Dez milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais, quarenta centavos).

LOTE 02 - EMPRESA: MEDILAR Imp. e Distribuição de Prods. Médico Hospitalares
CNPJ: 07.752.236/0001-23 - VALOR TOTAL: R\$ 60.613,20 (Sessenta mil, seiscentos e treze reais, vinte centavos).

O total dos lotes deste Pregão Eletrônico perfaz o valor de R\$ 10.986.159,60 (Dez milhões, novecentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais, sessenta centavos).
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de abril de 2017.
Divisão de Compras

Código: 1748270

TA Nº. 019/2017, Processo. nº. 42931-20.00/15-8, celebrado em 07-04-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e NOVASKI SERVIÇOS LTDA. - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 25 de abril de 2017 até 25 de abril de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira - Dos Prazos, do Contrato nº. 041/2016, para prestação de serviços terceirizados de limpeza, higienização e jardinagem, em que é beneficiária a Divisão de Assistência Farmacêutica - DAF/CPAF/SES. RECURSO: 0006/ U.O.: 2095/ Atividade: 6193/ Elemento: 3.3.90.37.3701.

Nº. A.R.P. DCC/149/2017, Processo: Nº. 17/2000-0000265-3, celebrado em 07-04-2017, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Aripiprazol 10 mg/ 1.560 comprimidos. Preço: 8.998,08. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº. A.R.P. DCC/150/2017, Processo: Nº. 17/2000-0000265-3, celebrado em 07-04-2017, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. Objeto: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Diosmina 450 mg + Flavonóides 50 mg/ 18.000 comprimidos revestidos. Preço: 6.840,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº. A.R.P. DCC/160/2017, Processo: Nº. 17/2000-0016689-3, celebrado em 07-04-2017, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e GERMED FARMACÊUTICA LTDA. Objeto: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Fingolimode 0,5 mg (cloridrato)/ 126.084 cápsulas. Preço: 8.825.880,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030

Nº. A.R.P. DCC/191/2017, Processo: Nº. 16/2069-0003072-0, celebrado em 07-04-2017, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO S/A. Objeto: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: ANTI-HBC IGM (CORE M) para o equipamento Architect / 13 Kits/ ANTI-HAV IGM para o equipamento Architect/ 07 Kits/ HBSAG confirmatório para o equipamento Architect/ 05 Kits/ HIV-1 / HIV-2 com pesquisa do Antígeno P24 para o equipamento Architect/ 24 Kits/ HTLV-III para o equipamento Architect/ 8 Kits/ TOXOPLASMOSE IGM para o equipamento Architect/ 66 Kits/ TOXOPLASMOSE IGG AVIDEZ para o equipamento Architect/ 12 Kits/ TOXOPLASMOSE IGG para o equipamento Architect/ 98 Kits. Preço: 572.616,52. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO: 0006 / 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 9069 e/ou 6254 e/ou 6182 e/ou 5620 e/ou 6193. Natureza da despesa: 3.3.90.30 e/ou 3.3.90.94.

Porto Alegre, 13 de abril de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1748271

- A Divisão de Vigilância Sanitária da 6ª Coordenadoria Regional da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu setor de Medicamentos e Correlatos, do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde, faz saber aos seus interessados a ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Autorização nº 230
Razão Social: SANSON & SANSON MEDICAMENTOS LTDA
Endereço.: Rua Pinheiro Machado, nº 867 Sala 001
Município: Soledade/RS
CNPJ. 02.567.889/0001-19

Código: 1748272

- A Divisão de Vigilância Sanitária da 6ª Coordenadoria Regional da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu setor de Medicamentos e Correlatos, do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde, faz saber aos seus interessados a ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Autorização nº 231
Razão Social: DROGARIA SANTA LÚCIA
Endereço.: Rua Vitorino Monteiro, nº 755 Sala 01 Anexo Ala Norte
Município: Casca/RS
CNPJ. 20.895.898/0001-10

Código: 1748273

Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação

Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

DIRETOR-PRESIDENTE: FLAVIO FERREIRA PRESSER

End: Rua Caldas Júnior, 120
Porto Alegre/RS - 90010-260

SÚMULAS

CONTRATO Nº 057/17 - DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e a empresa EPG LOCAÇÕES EIRELLI; **Objeto:** contratação de Serviços de Apoio Operacional e Comercial para atendimento aos sistemas de distribuição de água e de esgotamento sanitário COP - GUAIBA; **Edital de Pregão Eletrônico Nº 176/16 - SULIC/CORSAN; Valor:** R\$ 3.449.500,00; **Prazo:** 365 dias; **PROCESSO Nº 2016903PE23601 ; Recursos:** PRÓPRIOS.

TERMO ADITIVO Nº 046/17 - DEGEC/SULIC - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 140/12 - DEGEC/SUSUP; Partes: CORSAN e a empresa J.D. CONSTRUÇÕES LTDA; **Edital de Concorrência nº 001/12 - SUSUP/DA/CORSAN; Objeto do Contrato:** A contratação dos serviços de manutenção de ETASs e ETES - Operacional - SURMET; **Objeto do Aditivo:** a prorrogação dos prazos contratuais de execução e vigência, respectivamente, pelo período de 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, a contar de 23/02/2017, e de 155 (cento e cinquenta e cinco) dias, a contar de 24/05/2017, ou até que se ultime novo processo licitatório, o que primeiro ocorrer; **Valor:** R\$ 825.582,49; **Recursos:** PRÓPRIOS.

TERMO ADITIVO Nº 058/17 - DEGEC/SULIC - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 682/13 - DEGEC/SULIC; Partes: CORSAN e a empresa ECO - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; **Edital de concorrência nº 065/13 - SULIC/CORSAN; Objeto do Contrato:** A execução de serviços de ligações domiciliares e ampliação de rede de esgoto sanitário de Gravataí/RS; **Objeto do Aditivo:** a alteração qualitativa do objeto do contrato, com acréscimo de itens não previstos originalmente, no percentual de 10,3056% (dez inteiros e três mil e cinquenta e seis décimos por cento) do valor contratual, bem como a prorrogação dos prazos contratuais de execução e vigência, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 07/01/2017 e 19/03/2017, respectivamente; **Valor:** 2.637.254,61 **Recursos:** FMGC.

Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC

Código: 1748259

Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

SECRETARIO: VICTOR HUGO ALVES DA SILVA

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Gabinete do Secretário

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 002220-1100/15-1

Súmula do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 10/2016

PARTES: SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO CULTURAL QORPO-SANTO. **OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Sexta " Dos Prazos, prorrogando até 19 de Outubro de 2017 o contrato firmado em 12 de abril de 2016 e publicado no DOE de 19 de abril de 2016, para execução do Projeto Cultural "Triunfo da Cultura por Q-S". As demais cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas e em plena vigência.

Código: 1748271

Assunto: Contrato
Expediente: 002249-1100/15-0

Súmula do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 51/2016

PARTES: SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER e PÁTIO VAZIO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA. **OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Sexta - Dos Prazos, prorrogando até 01 de Janeiro de 2018 o contrato firmado em 28/03/2016 e publicado no DOE de 08 de abril de 2016, para execução do Projeto Cultural "Antes do lembrar". As demais cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas e em plena vigência.

Código: 1748272

CONVÊNIOS

Assunto: Convênio
Expediente: 004154-1100/13-8

Súmula de Termo Aditivo de Ofício ao TCC FPE 1132/2014

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria da Cultura e o Instituto de Estudos Jurídicos de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais - IDHES. **OBJETO:** Prorroga, de ofício, até 04 de março de 2018, o prazo de vigência do Termo de Compromisso Cultura FPE n.º 1132/2014, com fundamento legal na cláusula onze, §2º do TCC FPE n.º 1132/2014 e na IN MINC n.º 08/2016, art. 38, § 1º.

Código: 1748273

Assunto: Convênio
Expediente: 003930-1100/13-1

Súmula do Termo Aditivo de Ofício ao TCC FPE 538/2014

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria da Cultura e o Instituto Lenon Joel pela paz. **OBJETO:** Prorroga, de ofício, até 09 de abril de 2018, o prazo de vigência do Termo de Compromisso Cultura FPE n.º 538/2014, com fundamento legal na cláusula onze, §2º do TCC FPE n.º 538/2014 e na IN MINC n.º 08/2016, art. 38, § 1º.

Código: 1748274